

RESOLUÇÃO Nº240/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a pactuação na reunião da CIB/ES, realizada dia 06 de abril de 2017.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Básica, com base no disposto no Art.40,§6º, da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Anchieta**, para aquisição de equipamento e material permanente referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso de Emenda Parlamentar Federal, a saber:


PROPOSTA	PARLAMENTAR	VALOR R\$	OBJETO
14051.123000/1180-05	Rose de Freitas	170.000,00	Aquisição de Veículo – Ambulância Tipo A
14051.123000/1180-06	Paulo Foletto	150.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
14051.123000/1180-07	Magno Malta	300.000,00	Aquisição de Equipamento e material permanente
14051.123000/1180-08	Evair Melo	100.000,00	Aquisição de Equipamento e material Permanente
3600.1806142/01-800	Lelo Coimbra	300.000,00	Incremento PAB
36002107292/01-800	Evair Melo	500.000,00	Incremento MAC
14051.123000/1180-04	Helder Salomão	199.800,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente para a Atenção Especializada
3200401712191619657	Lelo Coimbra	80.000,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente para a Atenção Especializada


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

14051.123000/1170-29	Givaldo Vieira	170.910,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente
36000.1585162/01-700	Lelo Coimbra	1.600.000,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente
14051.123000/1170-11	Lelo Coimbra	90.000,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente
14051.123000/1170-13	Lelo Coimbra	380.000,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente
14051.123000/1150-01	Ricardo Ferraço	199.963,35	Aquisição de Equipamento e Material permanente
0069/2018	Gildevan Fernandes	193.000,00	Aquisição de Ambulância Furgão Semi UTI
14051.123000/1160-02	Magno Malta	200.000,00	Aquisição de Equipamento e Material permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de setembro de 2018


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

 Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807